



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 014/2015
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreta Recesso Natalino nos órgãos municipais e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 25 de dezembro, em comemoração ao período natalino;

CONSIDERANDO que no período natalino há redução da procura pelos serviços prestados pela Administração Pública e visando a economia de energia e água, além da segurança e a integridade dos serviços públicos municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os dias 24 e 31 é marcado pela confraternização das famílias nesta municipalidade, em torno do reencontro com entes queridos que residem em outras localidades, é que resolve


DECRETAR;

Art. 1º - Fica decretado Recesso Natalino para todos os órgãos integrantes da Administração do Município de Muribeca/SE durante o período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, a partir do dia 04/01/2016 todos os órgãos voltarão as atividades normais.

Art. 2º - Executam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 22 de dezembro de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito Municipal de Muribeca/SE